



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO EXPROPRIATÓRIO Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel para regularizar uma extensão pré-existente da Rua Gino Paes Paulinetti, localizada no Bairro do Val flor.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e fundamentado no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, considerada a Lei Geral das Desapropriações por utilidade pública e com fulcro no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, dispõe sobre os seguintes considerando:

Considerando que a regularização do prolongamento pré-existente da Rua Gino Pares Paulinetti no Bairro Val flor, contribuirá para o acesso aos moradores e a urbanização do Bairro Val flor;

Considerando que foi pactuado valor simbólico com o expropriando, sendo desnecessário que sejam encartados laudos de avaliação prévia:

Considerando que o procedimento administrativo está aparelhado com a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, confirmando a disponibilidade de recursos para a desapropriação aqui tratada, possibilitando assim o pagamento dos preços do aludido imóvel; atendendo os dispositivos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o processo de desapropriação atende o princípio do devido processo legal, e que a área destacada do imóvel, o qual representa a área menor, em razão de sua localização e metragem atendem plenamente as necessidades da municipalidade, satisfazendo desse modo o premente interesse público envolvido na questão;

Considerando o atendimento aos comandos da Lei Geral da Desapropriação recepcionada pela Carta Magna de 1.988 – Decreto-Lei nº 3.365/1.941;

Considerando os princípios administrativos insculpidos no artigo 37 da carta constitucional, bem como os princípios da finalidade e da supremacia do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## DECRETA

**Art. 1º** - Declara-se de utilidade pública e expropria-se a seguinte área do imóvel localizado no Bairro do Val flor – Embu-Guaçu – SP, área exproprianda essa, com as seguintes características, dimensões e confrontações:

I – Imóvel (área menor), localizado no Bairro do Val flor, município de Embu-Guaçu, sendo que a área destacada desse imóvel, objeto da presente desapropriação, assim se descreve (conforme memorial descritivo anexo).

### MEMORIAL DESCRITIVO:

*Área destacada da matrícula nº 40.574 do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra.*

### DESCRIÇÃO

**Imóvel:** Um terreno situado a **Rua José Alves de Oliveira**, antiga Rua de acesso 9, das “**CHÁCARAS LIBARDI SCHMIDT**”, em zona urbana, do Distrito e Município de Embu Guaçu, desta Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: principia em um ponto, cravado no alinhamento da **Rua José Alves de Oliveira**, antiga **Rua de Acesso 9**, deste ponto segue medindo 59,27 metros em reta até um ponto, deste ponto segue em curva por um desenvolvimento de 11,60 metros até outro ponto; deste ponto segue em curva por um desenvolvimento de 22,52 metros até outro ponto; deste ponto segue em curva por um desenvolvimento de 12,58 metros até outro ponto; deste ponto segue em reta por 10,96 metros até outro ponto; deste ponto segue em reta por uma distância de 59,07 metros, confrontando neste trecho com área remanescente do mesmo imóvel dos proprietários **RENILZA OLIVEIRA SAITO, DOUGLAS TAKESHI SAITO casado com BERNADETE ALVES FERNANDES SAITO e TALITA MIEKO OLIVEIRA SAITO**, onde acha-se construída a casa nº 30 da **Rua Plínio Schmidt** até um ponto; deste deflete a direita e segue em reta por uma distância de 10,00 metros confrontando com a **Rua José Alves de Oliveira**, antiga **Rua de Acesso 9** até o ponto de partida, encerrando a área total de **924,19 m<sup>2</sup>**. O imóvel está localizado a 63,00 metros do início da confluência da **Rua Gino Pares Paulinetti** com a **Rua Plínio Schmidt**, lado esquerdo de quem desta entra na **Rua Gino Pares Paulinetti** e segue em direção ao imóvel.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**II** – Infraestrutura urbana existente na localidade: abastecimento d'água, energia elétrica, telefone, iluminação pública, transporte coletivo;

**III** – Equipamentos Comunitários e Serviços: na proximidade do imóvel existe comércio varejista, escolas e creche;

**IV** – Benfeitorias no imóvel: o imóvel não contém qualquer tipo de benfeitoria;

**Art. 2º** - O imóvel do qual será destacada a área objeto da expropriação tem domínio certo, estando devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra – SP;

**Art. 3º** - Os Expropriados: Douglas Takeshi Saito, Bernadete Alves Fernandes Saito, Talita Mieko Oliveira Saito e Renilza Oliveira Saito, detém a posse da área exproprianda, a qual está sendo objeto de regularização;

**Art. 4º** - A parte destacada área menor, e sobre qual versa a presente desapropriação será destinada ao prolongamento da Rua Gino Pares Paulinetti no Bairro do Val flor.

**Art. 5º** - O valor da desapropriação da área, já descrita, do imóvel, será pago aos expropriandos, na forma da Lei, no montante de R\$ 1,00 (um real).

**Art. 6º** - Os recursos bastantes para a aquisição do aludido imóvel, têm a seguinte previsão: recursos próprios oriundos do orçamento da municipalidade;

**Art. 7º** - Autoriza-se a imediata composição administrativa com os Expropriados mencionados no artigo 3º do presente Decreto, conforme o estatuído no Decreto-Lei nº 3.365/41 para a almejada imissão na posse;

**Art. 8º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2.023.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.08 12:27:28 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2.023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 28 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 011/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.01 07:45:28  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Joaquim de Souza Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-  
GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº 15/2023</b>	<b>27/02/2023</b>
<b>PARA</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração.</b>		
<b>REF.:</b>	<b>Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.</b>		
	<b>Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19</b>		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 22/02/2023 à 24/02/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

**VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA  
DIRETOR DE COMPRAS**

*Wagner  
27/02*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 10 de Março de 2023.

OFÍCIO Nº 013/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 12:51:02 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Joaquim de Souza Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu  
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-  
GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº 16/2023</b>	<b>06/02/2023</b>
<b>PARA</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração.</b>		
<b>REF.:</b>	<b>Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.</b>		
	<b>Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19</b>		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 27/02/2023 à 03/03/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

  
**VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**

*Wagner G...  
20/03/23*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 075/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jonatan Cristian da Silva Norberto, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Expediente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jonatan Cristian da Silva Norberto, portador da cédula de identidade RG. nº 42.690.436-9 e do CPF nº 377.218.308-50, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Expediente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.09 08:21:23  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 076/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 49.330.158 e do CPF nº 330.920.348-48, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.09 08:20:40  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 077/2023**

Revoga a Portaria nº 248, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Edson Ortiz Schunck, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 248, de 20 de Junho de 2022, que nomeia o Senhor Edson Ortiz Schunck, portador da cédula de identidade RG. nº 25.169.466-5 e do CPF nº 151.922.818-06, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção, Obras e Serviços.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:44:58  
-03'00'

**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 078/2023**

Revoga a Portaria nº 136, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Geneilda Leite Fernandes, como Chefe da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 136, de 13 de Maio de 2022, que nomeia a Senhora Geneilda Leite Fernandes, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.789.650-2 e do CPF nº 174.893.098-24, como Chefe da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Cipó (UPA).
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:45:25  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 079/2023**

Revoga a Portaria nº 168, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica Duarte de Lima, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 168, de 16 de Maio de 2022, que nomeia a Senhora Jessica Duarte de Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.226.838-7 e do CPF nº 392.290.698-25, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:47:03  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 080/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Leonardo Pereira da Silva, como Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Leonardo Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 17.725.480 e do CPF nº 009.011.538-42, como Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:39:02  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 081/2023**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização dos Bens Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens servíveis e a obrigatoriedade de processo específico para descarte e destinação final dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público de São Paulo que Recomendou a constituição de comissão para Controle Interno dos atos de gestão patrimonial;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I -** Nomear membros para compor comissão permanente para avaliação e fiscalização dos bens públicos, como segue:

**a). Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Tiago Francisco dos Santos

CPF: 381.627.998-85

Suplente: Natallie Rosa Marques Silva

CPF:347.204.518-37

**b). Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Lúcia Seródio Mantovani

CPF:148.586.398-86

Suplente: Elaine Lima

CPF:060.363.868-69

**c). Secretaria Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Hélio de Jesus  
CPF:382.688.845-68  
Suplente: Rosangela Maria Martins  
CPF:112.088.258-36

**d). Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Jean Carlos dos Santos Silva  
CPF:413.787.958-30  
Suplente: Bruna Carolina Chierotto  
CPF:437.159.358-55

**e). SEMUTRANS**

Titular: Henrique Vitório Rodrigo Vasconcelos  
CPF:279.650.918-44  
Suplente: Eli Falabela Junior  
CPF:165.680.648-74

**f). Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Ivan Miranda Melo  
CPF: 259.125.338-24  
Suplente: Idailza Souza de Almeida  
CPF:944.706.506-68  
Suplente: Suraida Vidal Queiroz  
CPF:200.027.448-05

**g). Subprefeitura Distrito Cipó**

Titular: Telma Orizio Diamante  
CPF:316.716.808-04  
Suplente: Paulo José Fonseca  
CPF:157.152.158-54

- II -** Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- III** - A Comissão será presidida pelo servidor Ivan Miranda Melo da Secretaria Municipal de Administração.
- IV** - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.
- V** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial as portarias n°038/2022, 222/2022 e 056/2023.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.08 12:28:13 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 082/2023**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Tatiana Aparecida Ferreira, como Chefe de Divisão de Desempenho, Controle, Estatística e Informações.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Tatiana Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.325.109-2 e do CPF nº 277.741.028-33, no cargo de Chefe de Divisão de Desempenho, Controle, Estatística e Informações.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:47:46  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 083/2023**

Dispõe sobre a designação da senhora Luana Conceição Lima Soares Marques, na função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento e Rotinas Complementares.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a senhora Luana Conceição Lima Soares Marques, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.071.997-4 e do CPF nº 412.005.348-24, na função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento e Rotinas Complementares.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:43:20  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 084/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Roberto Rosenbaum Silva, como Chefe de Divisão de Escolas Esportivas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Roberto Rosenbaum Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.301.325-3 e do CPF nº 106.496.568-73, no cargo de Chefe de Divisão de Escolas Esportivas.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:44:24  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 085/2023**

Dispõe sobre a designação do senhor Benedito Aparecido de Oliveira, na função gratificada de Chefe de Divisão de Organização de Eventos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor Benedito Aparecido de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 12.587.670-1 e do CPF nº 147.610.208-22, na função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Organização de Eventos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:38:17  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 086/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Reinaldo Severino de Oliveira, como Chefe de Divisão de Almoxarifado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I -** Nomear o Senhor Reinaldo Severino de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 23.487.139-8 e do CPF nº 113.224.218-54, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 01 (um) de Fevereiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:59:43  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 087/2023**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Jessica dos Santos Jacinto, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Jessica dos Santos Jacinto, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.433.886-1 e do CPF nº 396.831.198-16, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:59:17  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 088/2023**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE EMBU GUAÇU, PARA GESTÃO 2023/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2099/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2862/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2961/2020.

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concessão da Carteira de Gratuidade no sistema de Transporte Coletivo e Alternativo de Passageiros de Embu Guaçu, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2099/2007, alterada pelas Leis nº 2862/2016 e nº 2961/2020, para o período de 27 de fevereiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2025.

**I – 04 (quatro) representantes dos usuários de transporte coletivo /ou alternativo:**

Titular: Cristiano Fernandes de Lima CRAS Cipó

Suplente: Anna Maraolo CRAS Centro

Titular: Elza Andrade de Melo CRAS Flórida

Suplente: Paulo Tedósio de Oliveira CRAS Flórida

**II – 01 (um) representante de associação, cooperativa ou similar de Condutores, escolares ou concessionários de Transportes Coletivos e alternativos de Embu Guaçu:**

Titular: Daronil Nunes da Silva (COOPERTEG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Gilvania Francelino da Silva (COOPERTAEG)

**III- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito,  
Transporte e Segurança Pública**

Titular: Silvio Pereira Domingues

Suplente: Dalva Maciel Sarmiento

**IV- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência  
Social:**

Titular: Deise Prado da Silva

Suplente: Alessandra Brandão da Silva

**V- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos  
Jurídicos:**

Titular: Vanessa de Jesus Moraes

Suplente: Priscilla de Moraes Silva Aparecida

**VI- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Suplente: Michele Saturnino

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria 390/2021.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.06 12:57:35 -03'00'

**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **PORTARIA**

## **Nº 089/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, para fiscalização e análise técnica de Licenciamento Ambiental municipalizado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear membros abaixo relacionados para Compôr o Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, nos termos do Decreto Municipal nº3.048, de 05 de abril de 2019, Código Ambiental (Lei Municipal nº 2.109/2007), Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº156/2019) Resolução Normativa Consema nº1/2018, Lei Complementar Federal nº140/2011, Lei Estadual nº12.233/06 e seu Decreto regulamentador nº51.686/07, que passa a vigorar como segue:

**1).** Secretaria de Obras e Planejamento Urbano:

- a). Anderson Vieira Santana do Nascimento
- b). Antônio Carlos de Matos Lima
- c). Fabiana Botelho do Nascimento
- d). Giovanna Fernandes Pires

**2).** Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a). Ariana Rodrigues Yamada
- b). Horácio Cayres Junior
- c). Lucineia N. Schunck Garmendia
- d). Tais Helena Borges Pereira
- e). Thiago Felix Secundino

**Art. 2º** - Compete ao Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, a fiscalização ambiental e análise técnica ambiental de empreendimentos e atividades no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Município de Embu Guaçu, nos termos do artigo 27 e 34 do Decreto n° 3.048/2019.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria n°501/2022.

Embu-Guaçu, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.08 12:26:05  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 01 (um) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 090/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Junior Expedito Carvalho, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Junior Expedito Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.853.072-4 e do CPF nº 229.809.278-80, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.08  
12:21:30 -03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 091/2023**

Dispõe sobre a designação do senhor Célio Ribeiro Ferrari, para função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor Célio Ribeiro Ferrari, portador da cédula de identidade RG. nº 25.248.831-3 e do CPF nº 201.522.588-92, na função gratificada de Encarregado de Processos Administrativos.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.08 12:26:32  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

# **PORTARIA**

# **Nº 096/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Nilton Aparecido Rocumback, como Chefe de Divisão de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Nilton Aparecido Rocumback, portador da cédula de identidade RG. nº 23.711.526-8 e do CPF nº 156.762.788-97, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 12:41:48  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 097/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Davi Cardoso Pontes, como Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Davi Cardoso Pontes, portador da cédula de identidade RG. nº 26.359.610-2 e do CPF nº 265.795.318-27, no cargo de Chefe de Divisão de Relações de Trabalho e Emprego.
  
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 12:41:00  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 098/2023**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Ana Alice da Silva Nogueira, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais da Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Ana Alice da Silva Nogueira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.965.810-9 e do CPF nº 309.428.648-83, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais da Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 12:41:26  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI**

**Nº002/2023**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo), para fins que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.155 de 26 de dezembro de 2022) no valor de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo), para atender as despesas como segue:

**Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**I-ANULAÇÃO:**

15-03 99 99 99 00 99 999 9999 - 9999

**II - SUPLEMENTAÇÃO:**

20-02 3190.1100 04.122.0021-2057

Tal Solicitação se faz necessário, para fazer frente a despesa com pessoal da Secretaria mencionada.

**Secretária de Educação**

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

R\$350.000,01 (trezentos e cinquenta mil reais e um centavo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

05.02.00 4.4.90.52.00 12 361 0012 2053 05 2820000

Tal Solicitação se prende ao fato de que esta pasta precisa investir na informatização da Rede Municipal de Ensino; renovar os bens/equipamentos de informática que já se encontram sucateados; oferecer meios de tecnologia aos docentes na unidade escolar.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43 da Lei Federal nº **4.320/64**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 17:16:13  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 002/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°002/2023, que tem como objetivo abertura de crédito adicional especial, constantes da Lei n° 3.155/2022 - Orçamento do Município de 2023, tal medida se faz necessária para atendimento complementar das necessidades das referidas pastas.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.10 17:16:43  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROJETO DE LEI** **Nº003/2023**

“Altera a Lei Complementar nº029 de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica alterado o §2º do artigo 4º da Lei Complementar nº029 de 01 de novembro de 2007, que passa a vigorar como segue:

§2º É vedada a contratação da mesma pessoa nos termos do art. 9º, inciso III da Lei Federal 8.745/93.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital  
por JOSE ANTONIO  
PEREIRA:08960406821  
Dados: 2023.03.13 10:28:14  
-03'00'

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.